

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 106/2021

Concede **“Título de Cidadão Cariaciquense”** ao **SENHOR RAFAEL MOTA MATIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **“Título de Cidadão Cariaciquense”** ao **SENHOR RAFAEL MOTA MATIAS**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2021

Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao indicado, em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” aos Senhores **Rafael Mota Matias**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 17 de Junho 2021.

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR – PP

Rua Dom Luiz Escorteganga, Nº10 Cariacica-ES. CEP: 29.140-052
Tel: (27) 3343-2350/3343-0768/3226-4635 Ramal: 217
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br
camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

JUSTIFICATIVA

Cumpre salientar que os presentes indicados neste Projeto de Decreto Legislativo, fazem jus a homenagem de receberem o referido título, vide que são pessoas importantes em nosso município.

Haja vista que há muitos anos desenvolvem trabalhos, projetos e geram empregos no município de Cariacica, de modo, que se torna justo o recebimento da **Comenda de Cidadão Cariaciquense pela Câmara Municipal de Cariacica**,

Deste modo, conto com o voto a favor do plenário dessa Casa de Leis, para o presente Decreto seja aprovado.

Plenário Vicente Santório, 17 de Junho 2021.

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR – PP

Rua Dom Luiz Escorteganga, Nº10 Cariacica-ES. CEP: 29.140-052
Tel: (27) 3343-2350/3343-0768/3226-4635 Ramal: 217
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br
camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.